



Joanópolis, 15 de outubro de 2019.

Ofício Gab. nº 579/2019

Ref.: Justificativa do Projeto de Lei nº 19/2019

Encaminhamos a Vossa Excelência, para exame e deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal, Projeto de Lei nº.: 19/2019, que dispõe sobre abertura de crédito adicional proveniente de verba da Secretária Estadual da Saúde liberada por intermédio do Deputado Estadual Edmir Chedid.

O presente projeto de lei tem por objetivo, mediante conjugação de esforços dos convenentes, promover o fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde prestados aos usuários do SUS na região, mediante a transferência de recursos financeiros para ocorrer despesas com **Custeio – Medicamentos, etc.**

Deste modo, nos termos do artigo 126, inciso I e § 1º do Regimento Interno desta Casa, requer-se que o presente Projeto seja apreciado em caráter de urgência, no prazo de até 15 dias.

Certo de Vossa compreensão, aproveito o ensejo para renovar os protestos de estima e de elevada consideração.

Mauro Aparecido Garcia Banhos
Prefeito Municipal

A Sua Excelência
Roberto Aparecido Cursino Bispo
Presidente da Câmara Municipal de Joanópolis

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
15-OCT-2019 15:07:02 029839 11

317/2019



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 - tel: (11) 4888-9200
Email: secgabinete@joanopolis.sp.gov.br www.joanopolis.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 19 DE 15 DE OUTUBRO DE 2019

**Abre o crédito adicional no valor
de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).**

O Prefeito da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Fica aberto no Departamento Contábil um Crédito Especial no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), autorizado pela Lei 1943 de 14/12/2018, destinado ao atendimento de despesas correntes, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.10			SAÚDE	
02.10.02			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0019.2080			ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
	264	2	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
Total da Crédito Especial				100.000,00

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Transferência Financeira de Convênio junto a Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo para custeio (medicamentos) no valor de R\$ 100.000,00. (cem mil reais).

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Joanópolis, 15 de Outubro de 2019.

**Mauro Aparecido Garcia Banhos
Prefeito Municipal**

RECEBIDO EXTERNO

Recebido Externo Nº 0317-2019

Protocolo Nº 0675-2019

Data: 15/10/2019 15:51:32

Autor: Executivo

Assunto: Ofício Gab. nº 579/2019, encaminha justificativa do Projeto de Lei nº 19/2019 que: Abre o crédito adicional no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Recebi em: 15/10/19.

